



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DIVERSIDADE  
E INCLUSÃO

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)

<b>N.º e Título do Projeto</b>		
<b>PROJETO 914BRZ1136.7 - UNESCO - “FORTALECIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO II”</b>		
<b>Natureza do Serviço</b>	<b>Modalidade / N.º de vagas</b>	<b>Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	Produto / 01 (uma)	Brasília/DF
<b>Vinculação com o PRODOC</b>		
<p><b>Resultado 1:</b> Metodologias e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação elaborados para apoiar a implementação dos novos marcos legais e pedagógicos que tem como foco os direitos humanos, a diversidade e a inclusão e das ações que integram o Plano Viver sem Limite, Plano Brasil Protege suas Crianças, do Plano Estratégico de Educação do Sistema Prisional – PEESP, do PRONACAMPO e do Programa Educação Inclusiva: direito a diversidade.</p> <p><b>Atividade 1.1.1:</b> Identificar, sistematizar e analisar os mecanismos de acompanhamento das ações de formação, de disponibilização de materiais didáticos e melhoria da infraestrutura física e tecnológica, no âmbito dos sistemas educacionais inclusivos.</p> <p><b>Atividade 1.1.2:</b> Conceber proposta de instrumentos e metodologias para monitoramento e avaliação da implementação das novas legislações, diretrizes educacionais e ações que integram os planos e programas voltados ao fortalecimento dos sistemas educacionais inclusivos.</p> <p><b>Atividade 1.1.3:</b> Aplicar instrumentos de monitoramento e analisar os resultados obtidos, no âmbito da implementação dos novos marcos legais e pedagógicos e ações prioritizadas para o fortalecimento dos sistemas educacionais inclusivos.</p>		
<b>Unidade Supervisora</b>		
Diretoria de Política de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais		
<b>Cargo do Supervisor</b>		
Coordenador-Geral de Políticas de Educação do Campo		

## **1. Objetivo**

Seleção e contratação de consultoria técnica especializada, na modalidade produto, para subsidiar a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI no planejamento, definição de princípios e critérios, avaliação e monitoramento das Ações dos Programas PDDE Campo e PDDE Água e Esgotamento Sanitário nas Escolas do Campo no âmbito do Programa Nacional de Educação do Campo – Pronacampo.

## **2. Justificativa**

O Ministério da Educação, por intermédio da SECADI, desenvolve, desde 2004, uma Política Nacional de Educação do Campo implementada em regime de colaboração com os Sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

Em 20 de março de 2012 foi lançado o Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO que disciplina ações de apoio à política educacional prevista no Decreto nº 7.352 de 4 de novembro de 2010, instituindo metas e ações específicas para a Educação do Campo e Quilombola, dispõe ainda que um dos princípios da educação do Campo é a valorização da identidade da Escola do Campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos estudantes do Campo, bem como o incentivo ao desenvolvimento da escola como espaço público de investigação e articulação.

Portanto, no PRONACAMPO em seus objetivos está assegurar a melhoria do ensino nas redes públicas de educação básica, bem como a formação de professores, à produção de material didático específico, o acesso e a recuperação da infraestrutura e da qualidade da educação em todas as etapas e modalidades de ensino, compreendendo ações para o acesso, a permanência e a aprendizagem na escola com a valorização do universo cultural das populações do campo, sendo estruturado em quatro eixos:

- Eixo I Gestão e Práticas Pedagógicas: Escola da Terra; Escola Quilombola; Mais Educação: Escolas do Campo; Programa Nacional do Livro Didático - PNLD Campo; Programa Nacional de Biblioteca da Escola – PNBE.
- Eixo II Formação: Formação Inicial de Professores do Campo; Formação Continuada de Professores; Pós-Graduação para Professores do Campo.
- Eixo III Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica: Pronatec Campo; Educação de Jovens e Adultos/EJA – Saberes da Terra.

- Eixo IV Infraestrutura Física e Tecnológica: Construção de Escolas; Inclusão Digital; Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Campo, PDDE Água e Esgotamento Sanitário; Luz para Todos na Escola; Transporte Escolar.

O referido Decreto preconiza em seu Art. 4º, a “construção, reforma, adequação e ampliação de Escolas do Campo, de acordo com critérios de sustentabilidade e acessibilidade, respeitando as diferenças regionais, as características das distintas faixas etárias e as necessidades do processo educativo” bem como o Art. 3º, em seu Inciso III, “garantir o fornecimento de água potável e saneamento básico, bem como outras condições necessárias ao funcionamento das Escolas do Campo”.

Com o objetivo de efetivar este direito, o MEC destina recursos financeiros de custeio e de capital, nos moldes e sob a égide da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2012, a escolas públicas municipais, estaduais e distritais, localizadas no campo, que tenham estudantes matriculados no ensino fundamental, a fim de propiciar adequação e benfeitoria na infraestrutura física dessas unidades educacionais, necessárias à realização de atividades educativas e pedagógicas voltadas à melhoria da qualidade do ensino e à elevação do desempenho escolar, bem como garantir o abastecimento de água em condições apropriadas para consumo e o esgotamento sanitário nessas unidades escolares.

Desta forma, tendo em vista os objetivos de melhorar a qualidade de ensino e a infraestrutura física das Escolas do Campo em todo território nacional, faz-se necessário contratar consultor para elaborar estudos para subsidiar a Coordenação-Geral de Educação do Campo no monitoramento da implementação dos Programas PDDE Campo e PDDE Água e Esgotamento Sanitário nas escolas do campo.

### **3. Produtos e Atividades**

#### **Atividades para elaboração do Produto 1:**

Atividade 1: Levantar informações e dados sobre o perfil das Escolas do Campo brasileiro, contendo número de matrículas, condições de infraestrutura física, e localização a partir do Censo Escolar.

Atividade 2: Sistematizar e analisar os dados levantados.

**Produto 1** - Documento técnico contendo estudo analítico dos dados sobre as Escolas do Campo brasileiro a partir de critérios estabelecidos pela SECADI/MEC, no PDDE Campo e PDDE Água e Esgotamento Sanitário do Programa Nacional de Educação do Campo - PRONACAMPO.

**Atividades para elaboração do Produto 2:**

Atividade 1: Levantar e sistematizar o processo de aplicação dos recursos do *PDDE Campo* por meio de visitas “in loco” em dois municípios atendidos pelo programa de cada uma das 5 regiões do país, sendo visitadas 2 escolas atendidas no ano de 2011 em cada município.

Atividade 2: Analisar a forma de utilização dos recursos recebidos em 2011 pelas escolas através do PDDE Campo, identificando as ações realizadas pelos gestores para efetivar as melhorias de infraestrutura física e aquisição de materiais e equipamentos para as Escolas do Campo.

**Produto 2:** Documento técnico analítico sobre as ações implementadas nas escolas atendidas pelo PDDE Campo em 2011, contendo indicações sobre as melhorias de infraestrutura física e aquisição de materiais e equipamentos realizadas pelos gestores nas Escolas do Campo visitadas.

**Atividades para elaboração do Produto 3:**

Atividade 1: Levantar e sistematizar o processo de aplicação dos recursos do *PDDE Água nas Escolas* por meio de visitas “in loco” em dois municípios atendidos pelo programa sendo, 2 escolas por município, nas 5 regiões do país, atendidas no ano de 2011

Atividade 2: Analisar a utilização dos recursos do *PDDE Água nas Escolas* recebidos em 2011 pelas escolas, identificando as ações realizadas pelos gestores para efetivar as melhorias de infraestrutura física e aquisição de materiais e equipamentos para as Escolas do Campo com recursos do PDDE Água.

**Produto 3:** Documento técnico analítico sobre as ações implementadas nas escolas atendidas no PDDE Água e Esgotamento Sanitário em 2011, contendo indicações sobre as melhorias efetuadas na garantia de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas Escolas do Campo.

#### **Atividades para elaboração do Produto 4:**

Atividade 1: Consolidar os dados sobre a gestão dos recursos do PDDE Campo e PDDE Água e Esgotamento Sanitário levantados.

Atividade 2: Sistematizar os dados e propor, a partir das informações verificadas, critérios e princípios para a seleção de escolas e municípios para ampliação das ações do PDDE Campo e PDDE Água e Esgotamento Sanitário em 2013.

**Produto 4:** Documento técnico contendo proposta de critérios e princípios para a seleção de escolas e municípios para ampliação das ações dos programas PDDE Água e Esgotamento Sanitário para o exercício 2013.

#### **4. Custo e Forma de Pagamento**

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), observando-se, para o desembolso financeiro, a cronologia indicada no quadro abaixo:

<b>PRODUTOS CONSULTOR</b>	<b>DATAS DE ENTREGA</b>	<b>VALOR (EM R\$) POR PRODUTO</b>
<b>Produto 1</b> - Documento técnico contendo estudo analítico dos dados sobre as Escolas do Campo brasileiro a partir de critérios estabelecidos pela SECADI/MEC, no PDDE Campo e PDDE Água e Esgotamento Sanitário do Programa Nacional de Educação do Campo - PRONACAMPO.	45 dias após assinatura do contrato	R\$ 18.000,00
<b>Produto 2:</b> Documento técnico analítico sobre as ações		

implementadas nas escolas atendidas pelo PDDE Campo em 2011, para efetivar as melhorias de infraestrutura física e aquisição de materiais e equipamentos para as Escolas do Campo.	110 dias após assinatura do contrato	R\$ 19.500,00
<b>Produto 3:</b> Documento técnico analítico sobre as ações implementadas nas escolas atendidas no PDDE Água e Esgotamento Sanitário em 2011, na garantia de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas Escolas do Campo.	205 dias após assinatura do contrato	R\$ 20.500,00
<b>Produto 4:</b> Documento técnico contendo proposta de critérios e princípios para a seleção de escolas e municípios para ampliação das ações dos programas PDDE Água e Esgotamento Sanitário para o exercício 2013.	270 dias após assinatura do contrato	R\$ 22.000,00

### 5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, e em CD produzidos nos aplicativos do Microsoft Office 2004. O produto deverá ser apresentado em 1 via impressa e 1 CD.

Os produtos serão pagos mediante Nota Técnica elaborada pela área demandante do serviço.

### 6. Formação

Graduação em Ciências Humanas e Pós-graduação na área de Educação, com diplomas devidamente reconhecidos pelo MEC.

### 7. Experiência Profissional / Exigências

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em práticas pedagógicas e/ou educação popular;
- Experiência mínima de 2 (dois) anos na gestão, execução e monitoramento de projetos educacionais na esfera federal, estadual ou municipal;
- Desejável conhecimento em: a) funcionamento dos sistemas públicos de ensino; b) políticas públicas educacionais; c) Educação do Campo;
- Ter disponibilidade para viajar.

## **8. Vigência do Contrato:**

- Início: setembro/2012
- Final: junho/2012
- Vigência do contrato em meses: 09 (nove) meses
- Valor total do contrato por consultor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

## **9. Número de vagas**

01 (uma) vaga.

## **10. Processo Seletivo**

- a) O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.
- b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar da entrevista via telefone, gravada e anexada ao Processo.
- c) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS devem apresentar documentação Comprobatória da experiência profissional e formação acadêmica, até o dia da entrevista.
- d) Os candidatos selecionados para a 2ª fase que não residam em Brasília/DF devem remeter a documentação da experiência profissional e da formação acadêmica (autenticados) por Sedex, até 03 dias após a entrevista.